

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Aditiva nº 222/2020.

Autoria: Vereador José Marcelo Alves Filgueira

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 089/2020 que altera a Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015.

Data de apresentação: 16/12/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

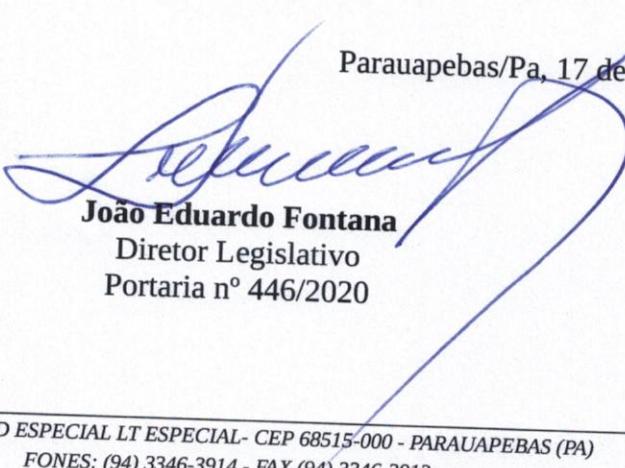
Regime de tramitação: Ordinário.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no na Sessão Extraordinária do dia 17/12/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 17 de dezembro de 2020.


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020